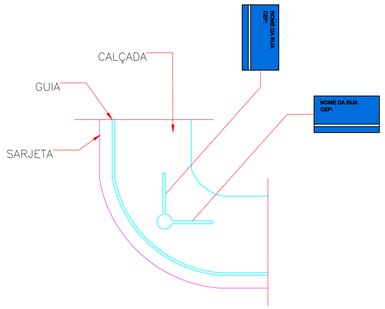

DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
esc 1:300

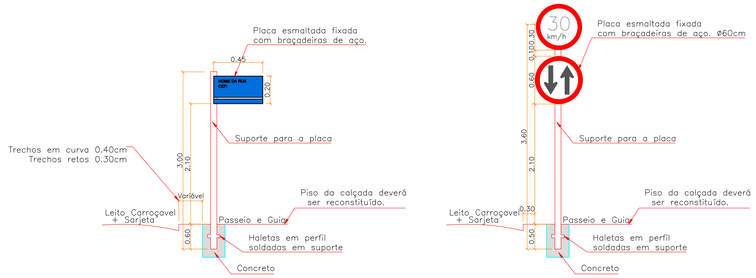

DETALHE DE SINALIZAÇÕES NOVAS EM POSTES PRÓPRIOS
esc 1:200

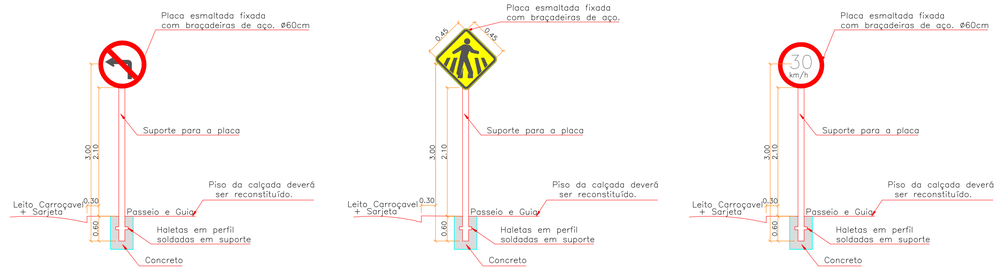

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mmm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por pelicula refletiva sobre a pintura de fundo;
3. O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, ítens 4.5;
5. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
6. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimesões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
7. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
8. A fixação de placas em estruturas da rede eletrica ou outras deverá ser com com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
9. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
10. Toda sinalização vertical não substiuída, deverá ser lavada;
11. As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
12. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
13. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
14. O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
2. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no ítem 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IVCONTRAN;
3. A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
4. Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento cer "manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
5. As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexível;
6. O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
7. As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a presentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diáro de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
6. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
7. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departarmento técnico responsável pela fiscalização da obra;
8. Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
9. O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o prefissional competente responsável pela fiscalização da obra.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428326.27 m S / LONG UTM: 340268.69 m E

FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428338.22 m S / LONG UTM: 340159.27 m E

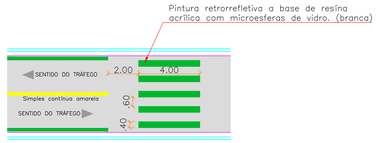

DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA COM RETENÇÃO
sem escala

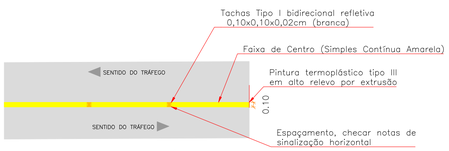

DETALHE DE LINHA DUPLA CONTÍNUA COM TACHA
sem escala

DETALHE DE LINHA DE BORDO COM TACHA
sem escala

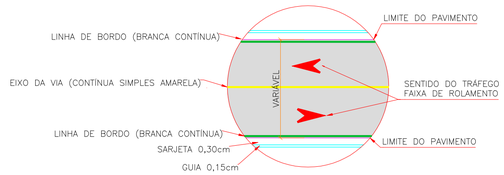

DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO
E00 À E04 + 5,65m
esc 1:200

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	QTDE. (M²)
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	17,10
	AMARELO	8,57
RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	5,40
	AMARELO	–

TACHA	QTDE. (UN)
TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	66

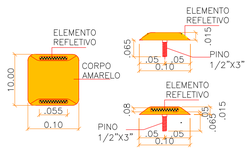

DETALHE DE TACHA BIDIRECIONAL TIPO 1
sem escala

LEGENDA – SINALIZAÇÃO VERTICAL

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	02 UNID.
30	R–19 – PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30Km/h	02 UNID.
	A–32 – PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	02 UNID.
	R–28 – DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	01 UNID.
	R–4a – PROIBIDO CONVERSÃO À ESQUERDA	01 UNID.

DETALHE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA

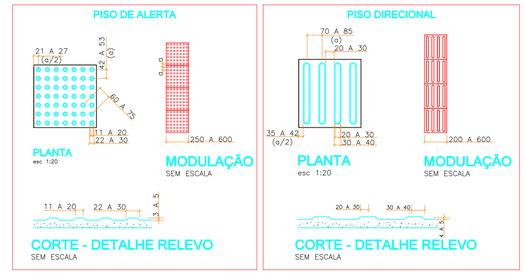

Sinalização tátil – padrão NBR 16537(dimensões em mm)
FONTE: CATALAGO DE SERVIÇOS S12.24 E S12.25 – FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LOCAL
RUA ILLINOIS - JARDIM SUN VALLEY
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

TÍTULO
DETALHES DE SINALIZAÇÃO

FOLHA
08/08

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
FEVEREIRO/2025

REVISÃO
R01

ASSINATURAS

PROPONENTE
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
Data: 10/02/2025 11:23:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
ARQUITETA E URBANISTA/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A178892-2
RRT: SI15223561I00CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A194127-5
RRT: SI14529664I00CT001

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857
Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857
Dados: 2025.02.07 16:28:50 -03'00'

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Data: 10/02/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID:22197926845
Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2025.02.10 09:56:26 -03'00'

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ